



## ARAMBARÉ - RS

---

### **Luto Oficial de 03 (três) Dias Conforme Decreto Municipal Nº038 de 19 de Maio de 2022**

Secretarias: Desenvolvimento Social  
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente  
Gabinete do Prefeito  
Educação  
Saúde  
Fazenda e Desenvolvimento Econômico  
Turismo, Desporto e Cultura  
Data de Publicação: 19 de maio de 2022

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Luis Alberto Silveira Longaray, ocorrido nesta quinta, dia 19 de maio de 2022;  
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação e zelo que desempenhou na comunidade desde 1993 junto a Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias em todo território municipal e nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2022.

#### **Anexos**

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/1784/xLvFuMgboH93UDjHhkNsGjNipMKsP91d.pdf>